



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

**Decreto nº 001, de 05/01/2021**

**Atualiza os valores das diárias constantes da Lei 1.500/2018, conforme autorizado pelo art. 4º § 1º da mesma lei.**

O Sr. Osmair Leal dos Reis, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA,**

**Art. 1º.** – Conforme autorização expressa no art. 4º § 1º da Lei 1.500/2018, ficam reajustados os valores das diárias concedidas pelo Município de Fama-MG constantes dos Anexos I e II daquela Lei, mediante a aplicação do coeficiente representativo da variação da inflação, nos termos do índice oficial do Governo Federal dos anos de 2018: 3,75%; 2019: 4,31%; 2020: 4,23%, passando a vigorar os valores que seguem nos anexos I e II deste decreto.

**Art. 2º.** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 05 de janeiro de 2021.

**Osmair Leal dos Reis**  
**Prefeito Municipal**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

## **ANEXO I**

Destino	Prefeito /Vice-Prefeito	Secretário Municipal	Demais Servidores
Belo Horizonte e demais capitais	R\$ 259,44	R\$ 259,44	R\$ 225,60
Distrito Federal	R\$ 548,18	R\$ 548,18	R\$ 394,79
Municípios até 50 km	R\$ 118,84	R\$ 118,84	R\$ 101,22
Municípios de 51 à 100 km	R\$ 139,20	R\$ 139,20	R\$ 107,16
Municípios de 101 à 150 km	R\$ 186,75	R\$ 186,75	R\$ 150,70
Municípios de 151 à 200 km	R\$ 186,75	R\$ 186,75	R\$ 164,64
Municípios de 201 à 250 km	R\$ 203,73	R\$ 203,73	R\$ 164,64
Municípios acima de 251 KM	R\$ 220,65	R\$ 220,65	R\$ 181,60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

## ANEXO II REQUERIMENTO DE DIÁRIAS

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_  
Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_  
Prefeito ( ) Vice- Prefeito ( ) Secretário(a) Municipal ( )  
Servidor ( ) Conselheiro ( ) Colaborador Eventual ( ) Convidado ( )

### MOTIVO DA VIAGEM

A Serviço ( ) Convocação ( ) Treinamento ( ) Encontro ( ) Outros ( )

Descrição:

### DESCRIÇÃO DA VIAGEM

Destino: \_\_\_\_\_ Distância da sede: \_\_\_\_\_ Km  
Data da solicitação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Valor concedido: R\$ \_\_\_\_\_  
Saída Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_  
Retorno ( previsto) Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_

### ANEXO II LEI Nº 1.500 20/02/2018 - TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

DESTINO	Prefeito/ Vice- Prefeito	Secretário Municipal	50%	Demais Servidores	50%
Belo Horizonte e Demais Capitais	R\$ 259,44	R\$ 259,44	-	R\$ 225,60	-
Distrito Federal	R\$ 548,18	R\$ 548,18	-	R\$ 394,79	-
Municípios até 50 Km	R\$ 118,84	R\$ 118,84	R\$ 59,42	R\$ 101,22	R\$ 50,61
Municípios de 51 a 100 Km	R\$ 139,20	R\$ 139,20	R\$ 69,60	R\$ 107,16	R\$ 53,58
Municípios de 101 a 150 Km	R\$ 186,75	R\$ 186,75	R\$ 93,38	R\$ 150,70	R\$ 75,35
Municípios de 151 a 200 Km	R\$ 186,75	R\$ 186,75	R\$ 93,38	R\$ 164,64	R\$ 82,32
Municípios de 201 à 250 Km	R\$ 203,73	R\$ 203,73	R\$ 101,87	R\$ 164,64	R\$ 82,32
Municípios acima de 251 Km	R\$ 220,65	R\$ 220,65	R\$ 101,87	R\$ 181,60	R\$ 90,80

Autorização da Chefia Imediata:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

\_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_